



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE LEI N° 176/2022

**Declara de Utilidade Pública a organização não governamental “Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo - Projeto Elevar” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a organização não governamental “Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo - Projeto Elevar”, CNPJ 24.343.040/0001-02.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de maio de 2022

-----  
**Iara Bernardi**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 26/05/2022 11:35 22247 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

## JUSTIFICATIVA:

O Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo, Entidade de personalidade jurídica cadastrada sob o CNPJ 24.343.040/0001-02, inscrita neste município sob o nº 344.096, DECLARA em sete anos de efetivo funcionamento com suas atividades voltadas gratuitas e desinteressadamente à coletividade. Em consonância aos requisitos prévios e legais por parte desta autarquia, ora solicitados, retemos a atenção SOLICITANDO desta a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. O Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo "**Projeto Elevar**" é uma organização sem fins lucrativos, que mobiliza pessoas e instituições com o objetivo de promover o desenvolvimento e a transformação por meio da educação, qualificação profissional e empreendedorismo. Nosso compromisso é para que crianças, adolescentes, jovens e adultos tenham acesso aos seus direitos básicos, para que consigam viver com dignidade e tenham oportunidades de transformar as suas vidas de sua comunidade, somente durante o ano de 2021, foram atendidas mais de 360 pessoas entre essas crianças e adolescentes com atividades de educação, inclusão digital, arte e cultura, além dos jovens e adultos na perspectiva de encaminhamento para um emprego formal ou para despertar o empreendedorismo. Dentre outras atividades resumimos aqui alguns trabalhos tendo como objetivo, O Projeto Elevar é como uma ponte para essas pessoas, facilitando o acesso a conteúdo e tecnologias, gerando oportunidades para a transformação de suas vidas e da comunidade local. Atualmente estamos com as seguintes atividades para as crianças e adolescentes: reforço escolar, inglês, inclusão digital, capoeira, dança, teatro e música (canto/coral e percussão). Para as famílias trabalhamos o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o apoio psicossocial, encaminhamentos para as políticas públicas e ações voltadas para a autonomia financeira, autoconhecimento e empoderamento das mulheres. No âmbito Municipal, recentemente, o Projeto Elevar recebeu o registro Nº 204/P01 ao CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente, e protocolou seu pedido de registro de suas atividades ao órgão CMAS, e vem se esforçando na concretização de outros registros formais e burocráticos nos variados setores organizacionais sendo esse Selo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Social em andamento, no intuito de se portar cada vez mais com transparência e seriedade institucional, certos de que os resultantes destas investidas ocasionarão parcerias para benefícios na perspectiva de contribuir com o tripé da proteção integral: família, escola e comunidade, que preconiza os incisos I e II do Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente., E em conformidade a resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – art,1º aprova a Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais.

S/S., 25 de maio de 2022

Iara Bernardi  
Vereadora